



## **EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**

A **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju**, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, que este subscreve, **FAZ SABER** que se encontram abertas as inscrições para o Concurso Público nº 01/2017, para provimento efetivo de cargos vagos, abaixo discriminados, Regime Estatutário, nos termos da Legislação vigente, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 3.854/2014, Lei 2956/2006 e Decreto nº 5.027/2011, Constituição Federal, Edital de Concurso Público nº 01/17 e demais cominações de direito.

### **1. DOS CARGOS EM CONCURSO**

1.1. O Concurso destina-se a selecionar candidatos para provimento efetivo de cargos vagos existentes nesta data e mais os que vagarem ou que forem criados durante o prazo de validade do concurso.

1.2. Os cargos públicos, nº de vagas, pré-requisitos, salário, carga horária e taxa de inscrição são os estabelecidos no quadro a seguir:

<b>CÓDIGO E CARGO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>PRÉ – REQUISITOS EXIGIDOS</b>	<b>SALÁRIO BASE MENSAL R\$</b>	<b>JORNADA SEMANAL</b>	<b>TAXA DE INSCRIÇÃO R\$</b>	<b>TIPO DE PROVA</b>
<b>01 FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS</b>	<b>02</b>	<b>TÉCNICO EM CONTABILIDADE, CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE, DIREITO OU ECONOMIA.</b>	<b>2.326,15</b>	<b>40 HORAS</b>	<b>30,00</b>	<b>ESCRITA</b>

### **2 - DAS INSCRIÇÕES**

#### **2.1. AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET:**

- 1) **Acessar o endereço eletrônico: [www.exitusconcursos.com.br](http://www.exitusconcursos.com.br), durante o período de **05 à 26 de junho de 2017**, com início às **8:00 horas do dia 05/06/2017** e encerramento às **23:59 horas do dia 26/06/2017 - horário de Brasília (DF)**;**
- 2) Localizar o "link" correspondente ao Concurso Público;
- 3) Ler o edital e preencher a ficha de inscrição;
- 4) **Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema, preferencialmente no Banco SANTANDER, ou em qualquer agência bancária, com exceção aos casos previstos no subitem 3.1.7 do Edital completo.**

2.1.1. A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju/SP e a empresa EXITUS não se responsabilizam, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e também por inscrições que não possam ser efetivadas por motivos de impossibilidade ou erros de leitura do código de barras do boleto impresso pelo candidato, seja por dificuldades de ordem técnica dos computadores e/ou impressoras dos mesmos ou por ocorrência de rasuras no papel do boleto impresso, impossibilitando o pagamento dos boletos na rede bancária.

#### **2.1.2. Serão utilizados boletos exclusivamente do BANCO SANTANDER para recolhimento da taxa de inscrição a crédito em conta corrente da pessoa jurídica Exitus Consultoria.**

2.1.3. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que o candidato se encontra, este deverá antecipar o respectivo pagamento, considerando o primeiro dia útil que antecede o feriado como data final para realização do pagamento da taxa de inscrição, desde que o pagamento seja feito no período de inscrição determinado neste Edital.

2.1.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.1.5. O pagamento da taxa de inscrição pela internet, com boleto gerado até o dia 25 (vinte e cinco) de junho tem o vencimento em 26/06/2017 e com boleto gerado no dia 26/06/2017, cujo



## *Município da Estância Turística de Piraju*

encerramento está previsto para as 23:59 horas, observar-se-á o horário de atendimento bancário, podendo o respectivo pagamento ser efetuado até o dia útil bancário subsequente – 27/06/17.

2.1.6. Os candidatos desempregados, portadores de deficiência e os doadores de sangue, poderão requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos da Lei Municipal 2965 de 04 de julho de 2006, regulamentada pelo Decreto 5027 de 12 de julho de 2011.

**2.1.7. Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site, impossibilitando a emissão de novos boletos ou a geração de 2ª via de boletos de candidatos já cadastrados no sistema.**

O Edital completo, contendo os demais requisitos para a inscrição e programa estará à disposição dos interessados a partir de 05/06/2017 e também os extratos de editais de todas as demais fases do Concurso Público, estarão afixados no átrio da Prefeitura Municipal sita à Praça Ataliba Leonel, 173 – Centro e nos endereços eletrônicos: [www.estanciadepiraju.sp.gov.br/concursos](http://www.estanciadepiraju.sp.gov.br/concursos) e [www.exitusconcursos.com.br](http://www.exitusconcursos.com.br).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, 02 DE junho DE 2017.**

**JOSÉ MARIA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL**